



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 27 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2341

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria Nº 14 de 27 de Janeiro de 2021** - Torna sem efeito as designações concedidas através das portarias nº 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11.
- **Portaria Nº 15 de 27 de Janeiro de 2021** - Concede Licença Maternidade a servidora da secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- **Resumo de Ratificação da Dispensa 017/2021 e Resumo de Contrato 046/2021D**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 14 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Torna sem efeito as
designações concedidas
através das portarias nº 03,
04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito as designações concedidas pelas portarias nº **03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11**, publicadas no diário oficial em 25/01/2021 – Ano – nº 2336.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 27 de Janeiro de 2021.

Higo Moura Medeiros
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 15 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

**Concede Licença Maternidade
a servidora da secretaria
Municipal de Educação e
Cultura.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) à servidora municipal Sr^a **Jucelia dos Santos Silva Muniz**, matrícula nº 329, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo único - O benefício de que trata o caput do presente artigo, terá início em 12 de janeiro de 2021, e termino em 15 de maio de 2021, com prorrogação de 16 de maio 2021 a 15 de julho de 2021 conforme a Lei Municipal nº 231 de 15/05/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a data do seu atestado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 27 de Janeiro de 2021.

Higo Moura Medeiros
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30

Dispensas de Licitações



PREFEITURA DE
TEOFILÂNDIA
Governo do Povo

RESUMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA E RESUMO DE CONTRATO

Espécie : Fornecimento
Número do Proc. Adm. : 027/2021
Número Da dispensa : 017/2021
Número do Contrato : 046/2021D
Resumo do Objeto : Fornecimento emergencial de MEDICAEMNTOS para o hospital municipal, unidades básicas de saúde, CAPS, Postos de Saúde Satélite, Farmácia Básica e as ações de enfrentamento da COVID-19 neste município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativo: : Tendo em vista a necessidade de garantir o atendimento dos pacientes no sistema público de saúde, e as ações de enfrentamento da COVID-19 em nosso município, se faz necessário a aquisição em forma emergencial, aja visto a ausência de contratos vigentes para atender ao citado objeto, mesmo após a solicitação da equipe de transição para que o ex-gestor prorrogasse a vigência dos contratos, até a formalização do devido processo licitatório. Conforme Decreto Municipal nº 035/2021

Modalidade/ : Dispensa de Licitação – Art. 24 inciso IV, Lei Federal nº 8.666/93
Data da Ratificação da dispensa : 22 de Janeiro de 2021.

Valor global do Contrato : R\$ 86.642,70
Data do Contrato e vigência : 22/01/2021 – 02 meses
Crédito da Despesa: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: : **02.06.00 – Secretaria Municipal de Saúde**
Projeto / Atividade: : 2.054-2099 – 2056 - 2059
Elemento de despesa: : 33.90.30 - Material de consumo
: 33.90.32 -
Fonte de Recurso : -014 - 02

Empresa Contratada : MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 29.778.328/0001-15
Assina Pela Contratante : Higo Moura Medeiros – Prefeito Municipal de Teofilândia
: Rosana Valverde Brandão Queiroz – Secretário Municipal de Saúde
Assina Pela Contratada : Ivan Correia da Silva – sócio

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PSR91G1LPQIGYH/S3UVUWQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.